

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

REQUISIÇÃO

	REQUISITANTE _____	PROTOCOLO Nº _____	VISTO _____
---	-----------------------	-----------------------	----------------

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	U N	QT D	PREÇOS COTADOS			
			1	2	3	4
HOSPEDAGEM (02 DIÁRIAS) EM HOTEL NA CIDADE DE BRASÍLIA PARA REUNIÃO JUNTO A SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA		01	R\$ 3.165,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.514,00	
TOTAL						
OBSERVAÇÕES: SERVIÇO						
FORNECEDORES	NOME		FONE		ENDEREÇO	
1) MANHATTAN PLAZA			61-3319-3060		BRASÍLIA	
2) MERCURE HOTEL			61-3426-4080		BRASÍLIA	
3) WINDSOR PLAZA BRASÍLIA			61-2195-1100		BRASÍLIA	
4)						
DATA DA CONSULTA: 23/04/2025			SERVIDOR: SANDRO			

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA →

Em atenção à presente solicitação, venho informar que o saldo da dotação orçamentária para o ano de 2025, para a contratação dos serviços acima especificados é a seguinte:

- 3.3.90.39.00.0000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 173.527,45

Em cumprimento à presente determinação, era o que havia a informar. Serra Negra, 23 abril de 2025.

Câmara Municipal de Estância de Serra Negra

Servidor Responsável _____

SANDRO OLIVEIRA BORGES
Diretor Financeiro - CRC-SP 192092/O-0

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA →

Do ponto de vista jurídico, observando o tema sob o aspecto da aquisição propriamente dita, analisando as propostas de preço ora apresentadas, verificamos que o valor a ser pago não ultrapassa R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), de modo que, salvo melhor juízo, torna-se dispensável a realização de licitação, podendo o contrato escrito ser substituído por outro instrumento hábil, como a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, nos termos do artigo 95, da Lei nº 14.133/21, alterado pelo Decreto nº 11.871/23. Assim, desde que observadas as formalidades legais, nada temos a opor quanto à presente contratação. Serra Negra, 23 abril de 2025.

Servidor Responsável _____

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA →

Em face das informações acima, havendo disponibilidade financeira e previsão legal, e sendo necessária a realização dos serviços indicados, **AUTORIZO** a abertura de empenho e o consequente pagamento, mediante dispensa de licitação, com fundamento no disposto no artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, observando-se o menor preço, conforme cotação já realizada. Serra Negra, 23 abril de 2025.

Vereador **WAGNER DA SILVA DEL BUONO**
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra